DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO DE GÁLIA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 3.640/2.021.
DE 31 DE MARÇO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para tomar posse no emprego, a partir de **05 de abril de 2.021**, o candidato abaixo relacionado, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta cidade, em 05 de maio de 2.019, conforme Edital do Concurso Público nº 01/2019, homologado pelo Decreto nº. 1.571/19 de 11 de julho de 2.019, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Emanuelle Fanton Tanganelli Modesto	00.102.655-1	Fonoaudióloga	8º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **05 de abril de 2.021**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 31 DE MARÇO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

PODER LEGISLATIVO DE GÁLIA

Atos Oficiais | **Portarias**

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

PORTARIA N.º 53, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, EXCLUSIVAMENTE PARA ACOMPANHAR AS OBRAS QUE ESTÃO SENDO REALIZADAS A CARGO DO PODER EXDCUTIVO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, JUNTO AO IMÓVEL QUE FUTURAMENTE SERÁ INSTALADA A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALIA/SP.

O CIDADÃO FRANCISCO YOSHIDA JUNIOR, EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1.º - Nos termos do **parágrafo único do art. 1.º da Resolução n.º 004, de 30 de março de 2021**, ficam designados os Vereadores abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÇÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, instituída exclusivamente para acompanhar as obras que estão sendo realizadas a cargo do Poder Executivo do Município de Gália/SP, junto ao imóvel que futuramente será instalada a Câmara Municipal da cidade de Gália/SP (*prédio da Biblioteca Municipal de Gália/SP*)**:
I – Vereador **NILTON SHIGENORI MASSUDA** (*Presidente*);
II – Vereador **RAMIRO DE ALMEIDA AFONSO** (*membro*);
III – Vereadora **SARA BARBOSA FARIA** (*membro*).

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, se existentes.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 01 de abril de 2021.

Francisco Yoshida Junior
Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália/SP na data supra.

João Sardi Junior
RG: 23.603.302-5 SSP-SP
Diretor Jurídico
OAB-SP 186742

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP
Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35
Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

PORTARIA N.º 54, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, EXCLUSIVAMENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP, EXCLUSIVAMENTE NO QUE TANGE À PREVENÇÃO E COMBATE DA DOENÇA INFECCIOSA CAUSADA PELO *CORONAVÍRUS (COVID-19)*.

O CIDADÃO FRANCISCO YOSHIDA JUNIOR, EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1.º - Nos termos do **parágrafo único do art. 1.º da Resolução n.º 005, de 30 de março de 2021**, ficam designados os Vereadores abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÇÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES, instituída para acompanhar as políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Executivo do Município de Gália/SP, exclusivamente no que tange à prevenção e combate da doença infecciosa causada pelo *coronavírus (Covid-19)***:

I – Vereador **RAMIRO DE ALMEIDA AFONSO** (*Presidente*);
II – Vereador **NILTON SHIGENORI MASSUDA** (*membro*);
III – Vereadora **MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO FAUSTINO PIOVESAN** (*membro*);
IV – Vereadora **ANA PRISCILA NUNES CERVELIN** (*membro*);
V – Vereadora **GISELE RODRIGUES SIMÕES** (*membro*).

Artigo 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, se existentes.

Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, em 01 de abril de 2021.

Francisco Yoshida Junior
Presidente da Câmara Municipal de Gália/SP

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Gália/SP na data supra.

João Gerdi Junior
RG: 23.[illegible]-5 SSP-SP
Diretor Jurídico
OAB-SP [illegible]

Praça Custódio De Araújo Ribeiro, nº 755 - Centro - CEP 17450-000 - Gália - SP
Telefone: (14) 3274-1513 CNPJ: 49.887.524/0001-35
Home-page: www.camaragalia.sp.gov.br e-mail: camara@camaragalia.sp.gov.br